



## ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA

- Requerimento solicitando a averbação, firmado pelo **presidente** (conforme modelo), com firma reconhecida por autenticidade;
- 02 ou mais vias da Ata que elegeu a nova diretoria transcrita (digitada integralmente) do Livro de Atas, assinada pelo **presidente, com firma reconhecida, por autenticidade**, lembrando que, Ata de Eleição, deve constar a forma como se deu a eleição, o número de votos válidos, nulos e em branco.
- Apresentar a qualificação completa dos eleitos (nome, nacionalidade, estado civil, ( se casado, informar o **regime de casamento**, se solteiro, separado, divorciado ou viúvo, deverá **informar se mantém ou não união estável**) profissão, filiação, CPF, RG, domicílio e residência e endereço eletrônico (**Caso não possua, informar que não possui**), conforme determina o Provimento 61, do CNJ, datado de 17/10/2017.
- Cópia do CNPJ impresso da internet (atualizado).

Será observado:

- o princípio da continuidade registral, de modo a exigir a averbação das diretorias anteriores;

\*para atender ao princípio da continuidade registral referido, será exigida a apresentação das atas de eleição e posse das diretorias anteriores, sempre que possível com as devidas qualificações dos seus membros.

\*\*Não sendo possível a apresentação das atas referidas no caput, permitir-se-á a apresentação de ata de convalidação, elaborada em assembleia geral especialmente convocada para esse fim, nos termos do estatuto ou por 1/5 dos associados, ratificando os atos de gestão ocorridos no período vago, dos membros da última diretoria averbada, desde que o(s) representante(s) legal(is) desta compareça(m) no mesmo ato, como anuente(s).

\*\*\*Se a pessoa jurídica interessada não dispuser das atas de eleição e posse das diretorias anteriores, nem puder atender ao comando anterior, deverá postular judicialmente a nomeação de administrador provisório, nos termos do artigo 49 do Código Civil

- Qualificação completa dos membros da diretoria (nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, documento de identidade e endereço);
  - Compatibilidade entre os cargos eleitos e os constantes no estatuto registrado.
  
  - Declaração do representante legal informando, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que os requisitos legais e estatutários, inclusive de instalação e quórum da assembleia, foram observados.
- \*caso não seja apresentada a declaração referida no caput, competirá ao Registrador exigir os documentos que comprovem a observância dos requisitos legais e estatutários, inclusive de instalação e quórum da assembleia.

### **CAIXAS ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DE ESCOLAS ESTADUAIS**

Se não houver atas anteriores:

- Certidão emitida pela Unidade Escolar ou Secretaria de Estado da Educação ou através de outro documento que comprove a continuidade da representação da Pessoa Jurídica.